



Prefeitura Municipal de Soure

Relatório De Gestão Fiscal - RGF
2º Semestre/2024

RGF- ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.868.162,31	4.125.107,21	4.820.327,82	4.730.099,43	5.040.664,67	5.196.701,88	4.492.187,49
Pessoal Ativo	3.868.162,31	4.125.107,21	4.820.327,82	4.730.099,43	5.040.664,67	5.196.701,88	4.492.187,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.379.482,78	3.675.423,58	4.248.907,23	4.090.935,01	4.378.143,40	4.649.579,47	4.030.416,78
Obrigações Patronais	488.679,53	449.683,63	571.420,59	639.164,42	662.521,27	547.122,41	461.770,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	49.223,79	57.009,81	68.662,18	72.542,58	1.135.349,39	318.956,54	444.258,25
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	49.223,79	57.009,81	68.662,18	72.542,58	49.223,79	49.223,79	14.551,12
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	653.281,25	269.732,75	333.184,57
Outras Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	432.844,35	0,00	96.522,56

ou Legais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		3.818.938,52		4.068.097,40		4.751.665,64		4.657.556,85		3.905.315,28		4.877.745,34		4.047.929,24	

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.255.708,18	5.415.349,19	4.946.494,20	4.936.380,48	9.467.683,04	62.294.865,90	0,00	
Pessoal Ativo	5.255.708,18	5.415.349,19	4.946.494,20	4.936.380,48	9.467.683,04	62.294.865,90	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.305.433,90	4.314.957,04	4.307.264,94	4.340.979,45	8.236.194,54	53.957.718,12	0,00	
Obrigações Patronais	950.274,28	1.100.392,15	639.229,26	595.401,03	1.231.488,50	8.337.147,78	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	384.918,63	371.216,24	165.571,25	396.515,12	557.867,65	4.022.091,43	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	39.991,95	3.631,95	3.631,95	32.391,91	14.232,92	454.317,74	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	246.140,21	266.209,42	59.114,77	261.298,68	235.161,13	2.324.122,78	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	98.786,47	101.374,87	102.824,53	102.824,53	308.473,60	1.243.650,91	0,00	
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	4.870.789,55	5.044.132,95	4.780.922,95	4.539.865,36	8.909.815,39	58.272.774,47	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	107.118.980,42	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág. 1º da CF)	3.400.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág. 16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel. à remun. agentes comun. de saúde e comb. endemias (CF. Art. 198 par. 11)	1.315.984,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	102.402.996,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	58.272.774,47	56,91 %
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	55.297.618,07	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.532.737,17	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	49.767.856,26	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 21:57:28

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	SALDO DO EXERCÍCIO 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.831.917,58	7.147.769,27	5.233.179,39
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.831.917,58	7.147.769,27	5.233.179,39
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.831.917,58	7.147.769,27	5.233.179,39
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.646.456,75	7.047.905,70	5.218.913,08
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	185.460,83	99.863,57	14.266,31
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.906.282,69	12.530.758,77	2.432.899,85
Disponibilidade de caixa(1)	5.906.282,69	12.530.758,77	2.432.899,85
Disponibilidade de caixa bruta	8.453.814,18	13.440.158,43	2.808.635,00
(-) Restos a pagar processados	2.097.796,54	179.340,51	369.607,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	449.734,95	730.059,15	6.127,54
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL) (III) = (I - II)	1.925.634,89	-5.382.989,50	2.800.279,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		89.378.431,43		100.635.070,93		107.118.980,42	
-------------------------------------	--	---------------	--	----------------	--	----------------	--

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	300.000,00	300.000,00	3.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	89.078.431,43	100.335.070,93	103.718.980,42
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,79%	7,12%	5,05%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,16%	-5,37%	2,70%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	106.894.117,72	120.402.085,12	124.462.776,50
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do paragrafo 1º do art. 59 da LRF) (90%)	96.204.705,94	108.361.876,60	112.016.498,85

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (2)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	751.445,54	115.061,24	41.571,30
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

- NOTA: 1-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
- 2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	89.378.431,43	100.635.070,93	107.118.980,42
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	300.000,00	300.000,00	3.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIM. ENDIVIDAMENTO-RCL (VIII)=(VI-VII)	89.078.431,43	100.335.070,93	103.718.980,42
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	19.597.254,91	22.073.715,60	22.818.175,69
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) (90%) de <22%> RCL	17.637.529,42	19.866.344,04	20.536.358,12
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Em Garantias às Operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 22:11:44

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	107.118.980,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o, art. 166-A da CF) (V)	3.400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	103.718.980,42	-

Operações vedadas (VII)		0,00		0,00 %
<hr/>				
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)		0,00		0,00 %
<hr/>				

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	16.595.036,87	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) - (14,40%)	14.935.533,18	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	7.260.328,63	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 22:13:06

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2o. SEMESTRE

Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00	0,00	0,00	430.459,55	0,00	-430.459,55	0,00	0,00	-430.459,55
Outras Vinculações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)		5.965,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.965,43	0,00	0,00	5.965,43
Rec. Vinc. RPPS-Fundo Cap(Plano Previdenc.)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Vinc. RPPS-Fundo Rep(Plano Financeiro)		5.965,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.965,43	0,00	0,00	5.965,43
Recursos Vinc. RPPS-Taxa de Administração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)		2.814.533,10	175.466,26	194.141,35	0,00	430.459,55	0,00	2.014.465,94	41.571,30	0,00	1.972.894,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:22:48

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	107.118.980,42	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	103.718.980,42	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	102.402.996,42	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	58.272.774,47	56,91%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	55.297.618,07	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	52.532.737,16	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>	49.767.856,26	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	2.800.279,54	2,70%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	124.462.776,50	120,00%

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.818.175,69	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.595.036,87	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.260.328,63	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	41.571,30	2.403.354,19

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 09:36:16

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE SOURE-PA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E PUBLICAÇÃO DO RGF

Declaro, sob as penas da lei, que a **Publicação do Relatório de Gestão Fiscal** do Município de **Soure**, relativo ao **Segundo Semestre** do ano de **2024** demonstrou o atendimento ao disposto nos Arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Soure, 30 de Janeiro de 2025

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
EX-PREFEITO MUNICIPAL